

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco**, localizada à Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, Centro – São Francisco/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.446.327/0001-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, a Srª **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA** e a empresa **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.096.275/0001-83, com sede à Rua Simão Dias, nº541, Centro, na Cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administrador, a Srª. **RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 09/2022.

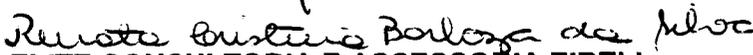
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

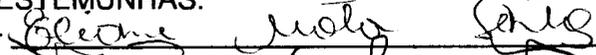
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.

  
THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA  
Secretária Municipal  
CONTRATANTE

  
ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI  
RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 